



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 064/2014

CONTRATO Nº 104/2013

Concorrência nº 001/2013 – Homologação 22/04/2013

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 1º de maio de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a Senhora **FRANCIELI SZCZUK**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência, prevista na Cláusula Quinta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 30 de abril de 2015.

Parágrafo Único: Os valores constantes na Cláusula Terceira do contrato, ficam reajustados em 5,00% (cinco por cento), índice oficial do INPC, passando desta forma o valor mensal para R\$ 1.002,75 (Um mil, dois reais e setenta e cinco centavos).

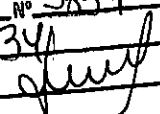
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

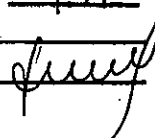
E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 28 de abril de 2014.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - LOCATÁRIO


FRANCIELI SZCZUK
LOCADORA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº 3831
de 07/05/14 FL. 34
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 434
de 06/05/14 FL. 01
Visto 

Variação de um índice financeiro

Variação do índice INPC - Índ. nac. de preços ao consumidor (01-04-1979 a 30-04-2014)
entre 01-Maio-2013 e 30-Abril-2014

Em percentual: 4,9960%

Em fator de multiplicação: 1,049960

Observações:

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Maio-2013 = 0,35%; Junho-2013 = 0,28%; Julho-2013 = -0,13%; Agosto-2013 = 0,16%; Setembro-2013 = 0,27%; Outubro-2013 = 0,61%; Novembro-2013 = 0,54%; Dezembro-2013 = 0,72%; Janeiro-2014 = 0,63%; Fevereiro-2014 = 0,64%; Março-2014 = 0,82%.



Livro nº 307

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FRANCIELI SZCZUK

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, (03/04/2013), nesta Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Tabelionato de Notas da Cidade de Bertioiga, Comarca de Santos, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim Escrevente e ao Tabelião Substituto que esta subscreve, compareceu, como outorgante: **FRANCIELI SZCZUK**, brasileira, caixa, maior e capaz, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.432.837/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 057.266.149-50, residente e domiciliada na Rua Dr. Hugo Santos Silva, nº. 467, Vila Agaó, Bertioiga-SP, Cep 11250000; reconhecida como a própria por mim, ante os documentos apresentados, dou fé. E, perante mim, pela outorgante, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador:- **MARCOS CABREIRA DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.645.135-4/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 080.907.989-50, residente e domiciliado na Rua Roque Anderle, nº. 1.598, Parque Verde, Entre Rios do Oeste-PR; ao qual confere poderes para o fim especial de representá-la em uma concorrência pública, visando a locação de uma sala comercial localizada na cidade de Pato Bragado, no Estado do Paraná, podendo para tanto juntar e desentranhar, assinar e fixar documentos, prestar declarações, pagar taxas; podendo inclusive dito procurador praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, o que dará ela outorgante tudo por bom, firme e valioso, na forma da lei, sendo **VEDADO SEU SUBSTABELECIMENTO**. Os dados relativos ao procurador e poderes, foram informados verbalmente pela outorgante, que por eles assume total responsabilidade. Pediu-me e lhe lavrei este instrumento, o qual feito e lhe sendo lido em voz alta, acha-a conforme, aceita, outorga e assina. Desta: R\$98,52, Sec.da Fazenda: R\$28,00, IPESP: R\$20,74, Reg.Civil: R\$5,19, Trib.Juiz: R\$5,19, Santa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Casa: R\$0,99 /// Total - R\$158,63 /// Guia nº 76/2013. Eu, (a.), Marcelo André Pereira, Tabelião Substituto, escrevi e subscrevo o presente termo. (aa.) FRANCIELI SZCZUK, Autorgante. Marcelo André Pereira, Tabelião Substituto. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Marcelo André Pereira, Tabelião Substituto, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

[Handwritten signature]
Em Testemunho da Verdade

[Handwritten signature]
Marcelo André Pereira
Tabelião Substituto

